



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:


**Art. 1º** - O Vereador Senhor **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **GILSON DANIEL BATISTA**.

**Art 2º** - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 18 de Outubro de 2022.*

  
**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
*Presidente da Câmara*

  
**LUCIANA MARIA DA SILVA**  
*1ª Secretária*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181



SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.